



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**ADENDO**

**MODIFICADOR I**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo:** 0042.005127/2023-23

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada na **Prestação Contínua de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada, ostensiva, orgânica, preventiva, diurna e noturna**, de forma contínua, mediante o fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado com o uso de crachá, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais sob sua inteira responsabilidade,, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais, realização de rondas nas áreas internas, externas e adjacentes, para o **Palácio Rio Madeira e seus anexos (Estação de Tratamento de Esgoto- ETE, Hangar e Frota Única)** na Cidade de Porto Velho - RO, bem como as Unidades de Atendimento ao Cidadão- **TUDO AQUI - Porto Velho** e Unidades do **Tudo Aqui de Ariquemes, Tudo Aqui de Ji-Paraná e Tudo Aqui de Rolim de Moura** e às **Secretarias Executivas Regionais da CASA CIVIL** nos municípios de **Cacoal, Ouro Preto do Oeste e Guajará Mirim**, por um período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria N.º 50/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 22 de julho de 2024, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo sofreu alteração conforme segue:

**I - FICA ALTERADO NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme:

Da classificação de comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21 06, subitem 2.2 do Termo de Referência, CONFORME ADENDO(0051482267) em anexo.

Do intervalo intrajornada, subitem 6.17 do Termo de Referência, CONFORME ADENDO(0051482267) em anexo.

Do recebimento provisório, subitem 8.3.1 do Termo de Referência, CONFORME ADENDO(0051482267) em anexo.

Da relação de equipamentos, subitem 9.1.15 do Termo de Referência, CONFORME ADENDO(0051482267) em anexo.

Do início da Prestação dos Serviços, subitens 11.10(letra m) e 11.11(letra i) do Termo de Referência, CONFORME ADENDO(0051482267) em anexo.

Da estimativa de preços referenciais, subitem 25.5 do Termo de Referência, CONFORME ADENDO(0051482267) em anexo.

**II - FICA ALTERADA A PLANILHA DE CUSTOS** - conforme (0051264265), anexo deste.

**III- Fica alterado o valor da licitação, conforme abaixo:**

ONDE SE LÊ: Valor Estimado: R\$ 7.804.314,24 (sete milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)

LEIA-SE: **Valor Estimado: R\$ 8.497.010,88 (oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil dez reais e oitenta e oito centavos).**

**IV- Fica ANEXO à este Adendo, conforme abaixo:**

- ADENDO MOFICADOR 1 (0051482267)

- PLANILHA DE CUSTOS PARA VIGILÂNCIA (0051264288) **PDF.**

- PLANILHA DE CUSTOS PARA VIGILÂNCIA (0051264288) **Editável** (já inserida no site da SUPEL: <https://rondonia.ro.gov.br/aviso-licitacao/792566/>)

**V- Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo:**

**Data de Abertura:** 23/08/2024 às 10h00min (horário de Brasília – DF).

**Endereço:** no site de licitações [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**VI- Prevalectem inalteradas as demais cláusulas do edital.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: [atendimentosupel@gmail.com](mailto:atendimentosupel@gmail.com)

Publique-se.

**RONALDO ALVES DOS SANTOS**

Pregoeiro

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL / RO



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves dos Santos, Pregoeiro(a)**, em 07/08/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051536100** e o código CRC **11E66C70**.